



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 27/2020

Aprova a proposta de Orçamento dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho para o ano de 2021

No exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro, sob proposta do Reitor, acompanhada pelo parecer do Plenário do Senado Académico, e tendo em conta o teor do parecer elaborado pelos Membros Externos do Conselho Geral nos termos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária em 14 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Orçamento dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho para o ano de 2021.

Universidade do Minho, 14 de dezembro de 2020.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira